



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

10/353920-4

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

43104846815

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON FABIANO PIRES
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		023		ABERTURA DE FILIAL NA MESMA UF

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

CANOAS

Local
01/12/2010
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura: Claiton Fabiano Pires

Telefone de contato: 34745211 ATUARO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2010 SOB Nº: 43901517050

Protocolo: 10/353920-4, DE 06/12/2010

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

Sérgio José Dutra Kruei
SEC. RETÁRGO-GERAL

☐ NÃO

7/12/2010
Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

12/12/2010
Data



PAULO I. M. PIMENTE
12-3497216
DECRETO

Responsável

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43901517050 em 22/12/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

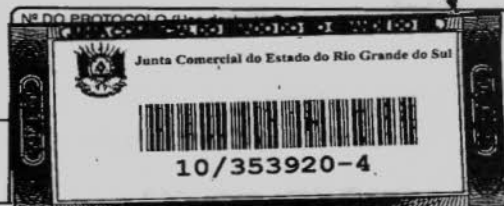
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 952.699.910-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LONBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA B			NÚMERO 435
COMPLEMENTO LOTE 5 E 6 QUADRA 7	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JORGE LANNER	CEP 92.130-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7533
MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) detinsect@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8121400 8129000 3702900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - DESENTUPIMENTO DE FOSSAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA - RESERVATORIOS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claiton Fabiano Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2010 SOB Nº: 43S01517050 Protocolo: 10/353920-4, DE 06/12/2010 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES			
Sérgio Jose Dutra Kruei SEC. RETÁRIO-GERAL			
		RS1201002167327	



134



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

43104846815

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON FABIANO PIRES
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		023		ABERTURA DE FILIAL NA REGIÃO UT

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

CANTOAS

Local
01, 12, 2010
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura: Claiton Fabiano Pires

Telefone de contato: 34746211 ATUADO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/12/2010 SOB Nº: 43901517050

Protocolo: 10/353920-4, DE 06/12/2010

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

Sérgio Jose Dutra Kruei
SEC. RET. GERAL

☐ NÃO

7/12/2010
Data

☒ Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

12/12/2010
Data



PAULO I. M. PIMENTE
13-3497218
DIRETOR

Responsável

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43901517050 em 22/12/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 952.699.910-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA B			NÚMERO 435
COMPLEMENTO LOTE 5 E 6 QUADRA 7	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JORGE LANNER	CEP 92.130-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7533
MUNICÍPIO CANAOS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) detinsect@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8121400 8129000 3702900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS - DESENTUPIMENTO DE FOSSAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA - RESERVATÓRIOS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura manuscrita]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2010 SOB Nº: 43501517050 Protocolo: 10/353920-4, DE 06/12/2010 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES Sérgio José Dutra Krul SEC. RETÁRIO-GERAL [Assinatura manuscrita] RS1201002167327			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43901517050 em 22/12/2010. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLAYTON SIGNOR
SECRETARIO GERA.

pág. 2/2

2 ~~13~~
134



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NE DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

09/335644-7

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

43104846815

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CLAITON FABIANO PIRES - ME**
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
------------	---------------	------------------	-------	-------------------------

003	002	021		ALTERAÇÃO Alteração de dados (Exceto nome empresarial)

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Sapucaia do Sul - RS

Local
03/11/2009
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **CLAITON FABIANO PIRES**

Assinatura: *Claiton Fabiano Pires*
Telefone de contato: 51-34515686

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

ME

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2009 SOB Nº: 3216910

Protocolo: 09/335644-7, DE 12/11/2009

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES - ME

Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

18/11/09
Data

Responsável

OBSERVAÇÕES:



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UP RS
CPF (número) 952.699.910-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA		NÚMERO 184	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA		NÚMERO 184	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) detinsect@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8121400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS - DESENTUPIMENTO DE FOSSAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES ME			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 4		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2009 SOB Nº: 3216910
Protocolo: 09/335644-7, DE 12/11/2009
Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES - ME

Sérgio Jose Dutra Krul
SECRETÁRIO-GERAL

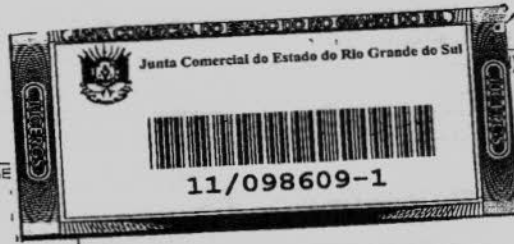


RS1200901343855





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
43104846815	213-5 (vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON FABIANO PIRES - ME

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

Separação Sul
Local
30/03/11
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: Claiton Fabiano Pires

Assinatura: Claiton Fabiano Pires

Telefone de contato: 34746211 Amare

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/04/2011 SOB Nº: 3453667
Protocolo: 11/098609-1, DE 30/03/2011
Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

rdem.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

☐ NÃO

31/03/11
Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

26 ABR 2011
Data

PAULO DE PIMENTA
3497216
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

CUPJ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3453667 em 26/04/2011. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF(número) 952.699.910-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LONBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSVALDO ARANHA			NÚMERO 217
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TRES PORTOS	CEP 93.212-640	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) detinsect@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8121400 8129000 3702900 4330401 4322302 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS - DESENTUPIMENTO DE FOSSAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA - RESERVATÓRIOS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PISCINAS, PISOS, LAJES. SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES			
DATA DA ASSINATURA 25/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2011 SOB Nº: 3453667 Protocolo: 11/098609-1, DE 30/03/2011 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			
JUCERGS		JUCERGS	
/		RS1201102445659	



 **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

43 1 0484681 5

00 Nº DO PROTOCOLO
97/159763-4 25Set1997 15:15
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
Atos: 102
CLAITON FABIANO PIRES
Previsto 35,00 Recolhido 35,00
DNC: (DARF) 2,05 2,05

01 TIPO JURÍDICO

Cód.		
1	☒	Firma Individual - FI
2	☐	Sociedade Limitada - LTDA
3	☐	Sociedade Anônima - SA
4	☐	Cooperativa
5	☐	Sociedade em Nome Coletivo

Cód.

6	☐	Sociedade Comandita Simples
7	☐	Sociedade Capital e Indústria
8	☐	Sociedade Comandita por Ações
9	☐	Sociedade de Economia Mista
0	☐	Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód.

C	☐	Consórcio
G	☐	Grupo

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME COMERCIAL **CLAITON FABIANO PIRES**

3.1

3.2 CPF **9 5 2 6 9 9 9 1 0 0 4** requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3

Vias Adicionais	Cód.	Quant. Ato(s)
☐	102	104

Ato (especificar)
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

(vide instruções quadro 09)

SAPUCAIA DO SUL 28 de AGOSTO de 1997 Ass: *Claiton Fabiano Pires*
Nome:

04 USO DA JUNTA COMERCIAL

4.1 REGIME ☐ SUMÁRIO ☐ ORDINÁRIO

4.2 EXISTÊNCIA DE NOME IGUAL OU SEMELHANTE

☒ Não ☐ Sim

26/09/97 Data *DR* Visto

☐ Não ☐ Sim

30/09/97 Data *DR* Visto

4.3 INFORMAÇÃO DA DECISÃO ☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

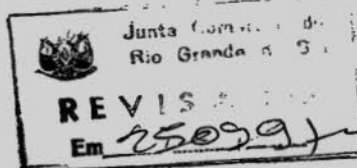
4.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

00692

418



97/159763-4



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

EMANIPACÃO

06.08.1997.

CLAITON FABIANO PIRES

NOME DO TITULAR

natural de SAPUCAIA DO SUL

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO

NACIONALIDADE

PAIS

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

filho de JOÃO DARCY DA SILVA PIRES e IEDA MARIA PIRES

FILIAÇÃO

nascido em 05.09.1977

DATA DO NASCIMENTO

profissão DO COMERCIO

CPF 01 9151216191911004

NUMERO

identidade 4063076188

NUMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

RS

UF

residente RUA DO ESTADIO Nº404-SAPUCAIA DO SUL-RS, CEP.93 .214 390,B.Cen

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICIPIO UF

tro.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 11. CONSTITUIÇÃO
3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9. CANCELAMENTO DE SEDE
0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL2. ABERTURA DE FILIAL
4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 CLAITON FABIANO PIRES

NU

NIR

RC

04

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.)

06 RUA DO ESTADIO Nº 404

NOME DO BAIRRO DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 93390214

SAPUCAIA DO SUL

SIGLA UF

RS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

6 0 0 0 0 0

(SEIS MIL REAIS),XXXXXXXXXXXX

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

XX

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 2 8 0 8 9 7

(USO DA JUNTA)

11

1. ENQUADRAMENTO ME
3. DESENQUADRAMENTO ME

CUC base/co

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

28.08.1997

Claiton Fabiano Pires

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

18

DIA

MES

ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Impresso 272 - Rotermund S.A. - Rua Osvaldo Aranha, 523 - Fone 592-5111 - São Leopoldo - CGC/MF 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

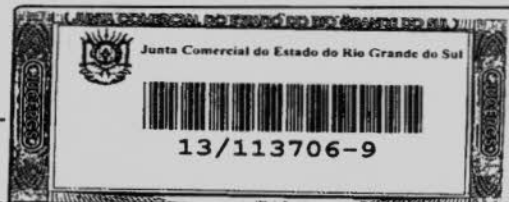
Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43104846815 em 26/09/1997. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/2



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43104846815

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CLAITON F PIRES & CIA LTDA**

(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3		304		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EM-PRESA JÁ CONSTITUIDA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

SAPUCAIA DO SUL

Local

15/04/2013

Data

Nome: **CLAITON FABIANO PIRES**

Assinatura: *Claiton Fabiano Pires*

Telefone de contato: **34746211** **AMARO**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresar

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013 SOB Nº. 3789785

Protocolo: 13/113706-9, DE 17/04/2013

Empresa: **43 2 0738474 1**
CLAITON F PIRES & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
A decisão

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa **CLAITON F PIRES & CIA LTDA**, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3789785 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

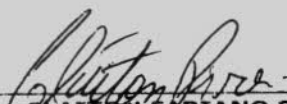
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

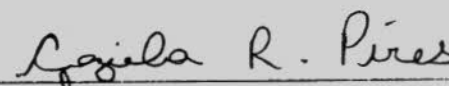
A Sociedade **CLAITON F PIRES & CIA LTDA**, estabelecida na RUA Osvaldo Aranha, n.º 217, bairro Tres Portos, SAPUCAIA DO SUL – RS, CEP: 93.212-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **02.171.558/0001-65**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sapucaia do Sul – RS, 12 de Abril de 2013.


Sócio: **CLAITON FABIANO PIRES**


Sócio: **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DIFERIDO EM

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013 SOB Nº: 3789785

Protocolo: 13/113706-9, DE 17/04/2013

Empresa: 43 2 0738474 1
CLAITON F PIRES & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3789785 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/2



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



13/054529-5

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

43104846815

CÓDIGO DA
NATUREZA JURÍDICA

213-5

(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON FABIANO PIRES - EPP

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	003			EXTINÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

CANOAS

Local

15 / 02 / 2012

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura: Claiton Fabiano Pires

Telefone de contato: 34746211 AMARO

18 FEV 2013

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO C REGISTRO EM: 26/02/2013 SOB Nº: 3759676

Protocolo: 13/054529-5, DE 19/02/2013

Empresa: 43 1 0484681 5

CLAITON FABIANO PIRES

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO / Data / Responsável

☐ NÃO / Data / Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Jefferson Alves Robalo
nº 3517764
JUL 25 2013
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

28/02/13

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3759676 em 28/02/2013. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2

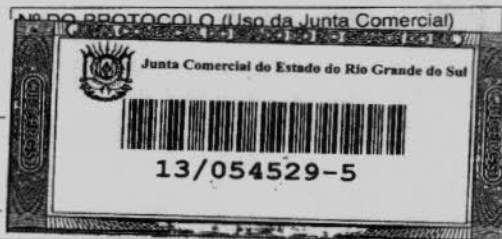


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 952.699.910-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LONBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO EXTINÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) XXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO XXXXXXXXXXXXXX	CEP XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) XXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ XXXXXXXXXXXXXX	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal XXXXXXX Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000246	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES EPP			
DATA DA ASSINATURA 04/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claiton Fabiano Pires		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013 SOB Nº: 3759676 Protocolo: 13/054529-5, DE 19/02/2013 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL RS1201304114187			





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
43104846815	213-5 (vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON FABIANO PIRES - EPP

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	003			EXTINÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

CANOAS

Local

15 / 02 / 2012

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura: Claiton Fabiano Pires

Telefone de contato: 34746211 AMARO

18 FEB 2013

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO C REGISTRO EM: 26/02/2013 SOB Nº. 3759676

Protocolo: 13/054529-5, DE 19/02/2013

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO / Data / Responsável ☐ NÃO / Data / Responsável ☐ NÃO / Data / Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Jefferson Alves Robalo
nº 3517764
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3759676 em 28/02/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 952.699.910-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LONBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO EXTINÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) XXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO XXXXXXXXXXXXXX	CEP XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) XXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ XXXXXXXXXXXXXX	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal XXXXXXX Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000246	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ (sim) ☒ (não)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES EPP			
DATA DA ASSINATURA 04/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claiton Fabiano Pires		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013 SOB Nº: 3759676 Protocolo: 13/054529-5, DE 19/02/2013 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL RS1201304114187			





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



13/075067-0

NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

43901517050

CÓDIGO DA
NATUREZA JURÍDICA

213-5

(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

13

1 REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **CLAITON FABIANO PIRES - EPP**

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002	048	01	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDESAP
		048		Revatificação

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL - RS

Local
08/03/2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **CLAITON FABIANO PIRES**

Assinatura: *Claiton Fabiano Pires*

Telefone de contato: (51) 3474 - 6211

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais), igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013 SOB Nº: 3772545

Protocolo: 13/075067-0, DE 13/03/2013

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO 19/03/13

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

27/03/13

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3772545 em 27/03/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2



RERRATIFICAÇÃO REGISTRO INDIVIDUAL

CLAITON FABIANO PIRES – EPP, empresa estabelecida à Rua Osvaldo Aranha, n.º 217, bairro Três Portos, CEP 93.212-640, na Cidade de Sapucaia do Sul – RS, CNPJ: **02.171.558/0001-65** NIRE **43104846815**, representada por seu Titular, **CLAITON FABIANO PIRES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, n.º 217, bairro Três Portos, CEP 93.212-640, na Cidade de Sapucaia do Sul – RS, portador da Cédula de Identidade n.º 4063076188, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 952.699.910-04, vem solicitar a **retificação** do arquivamento n.º 3759676 de 28/02/2013, para informar que o correto é: **CÓDIGO DO ATO É 002 – DESCRIÇÃO DO ATO – Alteração; CODIGO DO EVENTO 025, DESCRIÇÃO DO EVENTO – EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE; e o NIRE da filial é 43901517050 de 22/12/2010, e não como constou.**

Ratificam-se os demais campos do REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO acima mencionado.

Sapucaia do Sul, 08 de março de 2013.

CLAITON FABIANO PIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
JUCERGS	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013 SOB Nº: 3772545
	Protocolo: 13/075067-0, DE 13/03/2013
	Empresa: 43 1 0484681 5
	CLAITON FABIANO PIRES
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

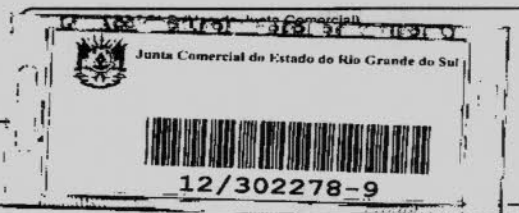


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3772545 em 27/03/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



MIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

43.1.0484681-5

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLAITON FABIANO PIRES EPP

NOME:
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	307			REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRES COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Sapucaia do Sul - RS

Local

2012

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: CLAITON FABIANO PERES

Assinatura:

Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2012 SOB Nº: 3697839

Protocolo: 12/302278-9, DE 01/10/2012

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3697839 em 01/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xmk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Empresário **CLAITON FABIANO PIRES - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/08/1997, NIRE: 43.1.0484681-5, CNPJ: 02.171.558/0001-65, estabelecido na RUA OSVALDO ARANHA, 217, TRES PORTOS, SAPUCAIA DO SUL, RS, CEP: 93.212-640, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SAPUCAIA DO SUL - RS, 01 de Janeiro de 2012.

Empresário: CLAITON FABIANO PIRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2012 SOB Nº: 3697839	JUCERS
Protocolo: 12/302278-9, DE 01/10/2012	
Empresa: 43 1 0484681-5 CLAITON FABIANO PIRES	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

01/10/2012



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3697839 em 01/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

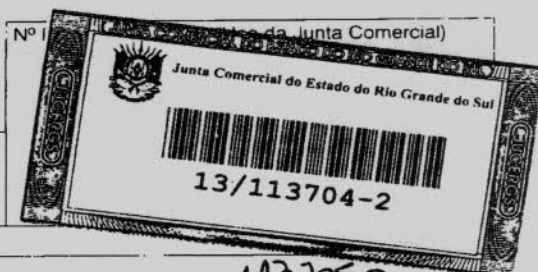
pág. 2/2

152



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NIRE (da sede ou do filial, quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATURALIZAÇÃO JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
43104846815	213-5 (vide Tabela 1)	



1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME CLAITON FABIANO PIRES - EPP

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		046		TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL

Local

15 / 04 / 2013

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura:

Telefone de contato: 34746211 AMARO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Nome(s) Empresarial(ais) igual

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2013 SOB Nº: 3789502

Protocolo: 13/113704-2, DE 17/04/2013

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
A decisão.

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

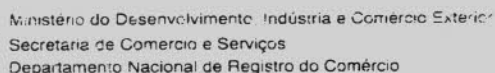
OBSERVAÇÕES:

Boa P1 deferim. 26/4/13



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3789502 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xmk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



Folhas 1/1

pág. 2/2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2013 SOB Nº: 43207384741

Protocolo: 13/113705-0, DE 17/04/2013

CLAITON F PIRES & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

UREZA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



13/113705-0

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON F PIRES & CIA LTDA

(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3		046		TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL

Local

15 / 04 / 2013

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura: *Claiton F. Pires*

Telefone de contato: 34746211 AMARO

17 APR 2013

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em ordem.
A decisão☒ NÃO

21 APR 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

12.04.13
2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAITON F PIRES & CIA LTDA. – EPP

CLAITON FABIANO PIRES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1977, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 4063076188 SSP/RS, e do CPF nº 952.699.910-04, residente e domiciliado na Rua Teixeira, nº 184 bairro Lomba da Palmeira na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP 93.225-160. Empresário com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 217, no bairro Três Portos, CEP 93.212-640 em Sapucaia do Sul – RS, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43104846815 em sessão de 28/08/1997 e no CNPJ sob nº **02.171.558/0001-65**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1979, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9070960407 SJS/III/RS e CPF nº 936.811.510-91 conforme CNH DETRAN/RS sob nº 00555162720, residente e domiciliada na Rua Teixeira, nº 184 bairro Lomba da Palmeira na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP 93.225-160, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se registrará doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PRIMEIRA – A sociedade girará sob a razão social: “**CLAITON F PIRES & CIA LTDA. – EPP**” e usará como nome fantasia “**DETINSECT**”; e terá como sede e domicílio na Rua Osvaldo Aranha, nº 217, bairro Três Portos, CEP 93.212-640 na cidade de Sapucaia do Sul – RS.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

CNAE	Descrição
8122-2-00	Limpeza e controle de pragas urbanas – Serviços de dedetização, desratização e descupinização.
8121-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios – desentupimento de fossas residenciais e industriais.
8129-3-00	Serviços de limpeza de caixas d'água e reservatórios.
3702-9-00	Serviços de limpeza de fossas sépticas.
4330-4-01	Serviços de impermeabilização de caixas d'água, piscinas, pisos e lajes.
4322-3-02	Serviços de limpeza, manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – industrial, comercial e residencial.

TERCEIRA – O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma: O sócio **CLAITON FABIANO PIRES** integraliza 80 (Oitenta) quotas no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) integralizados no ato em moeda corrente nacional e a sócia **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, que ora ingressa na sociedade integraliza 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) integralizados no ato em moeda corrente nacional, ficando com a seguinte distribuição entre os sócios:

Nome dos Sócios	% no Capital	N.º de Quotas	Capital Subscrito e integralizado em R\$	Valor das Quotas
CLAITON FABIANO PIRES	80%	80	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
GRAZIELA RIBEIRO PIRES	20%	20	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL	100%	100	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLAITON FABIANO PIRES** e **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, que farão uso sempre isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, representando a sociedade em todos e quaisquer órgãos e repartições tais como: RECEITA FEDERAL, ICMS, PREFEITURAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTIÇA DO TRABALHO, FORUM, CREA/RS, BANCOS, ANVISA, DETRAN e DENIT, ou seja, todas as repartições em que necessitem representar a empresa, podendo assinar contratos e financiamentos tudo que estiverem em nome da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Assinatura]



150

SEXTA – O início das atividades é 28/08/1997

SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo Primeiro – Poderão os sócios deliberar de comum acordo a retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados e observada a legislação pertinente à matéria

Parágrafo Segundo – Poderão os sócios proceder ao levantamento de balanços intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado o administrador e o sócio que efetuar ou receber distribuições de lucros fictícios ou ilícitos

Parágrafo Terceiro – A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios, sendo porém ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros

NONA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim em conjunto decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolve em relação a um dos sócios

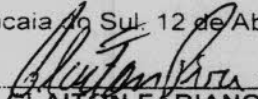
DÉCIMA SEGUNDA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002

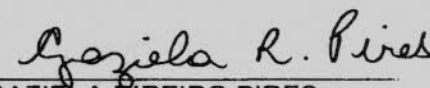
DÉCIMA TERCEIRA – Que os administradores **CLAITON FABIANO PIRES e GRAZIELA RIBEIRO PIRES, declaram**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade.

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Sapucaia do Sul – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma

Sapucaia do Sul, 12 de Abril de 2013.


CLAITON FABIANO PIRES


GRAZIELA RIBEIRO PIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013 SOB Nº. 43207384741	
Protocolo: 13/113705-0, DE 17/04/2013	
JUCERS	CLAITON F PIRES & CIA LTDA
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERS	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43207384741 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/3



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou do filial, quando a sede for em outra UF) **43104846815**

CODIGO DA NATUREZA JURIDICA **213-5**
(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

137050
137069

NOME **CLAITON FABIANO PIRES - EPP**

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		046		TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL

Local

15 / 04 / 2013

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **CLAITON FABIANO PIRES**

Assinatura: **34746211 AMARO**

Telefone de contato: **34746211**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2013 SOB Nº: 378950.
Protocolo: 13/113704-2, DE 17/04/2013
Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

Nome(s) Empresarial(ais) igu: ☐ SIM ☐ NÃO

Processo em ordem A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO ☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

07/05/13

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

SERVAÇÕES

com PI deferim. 26/04/13



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3789502 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

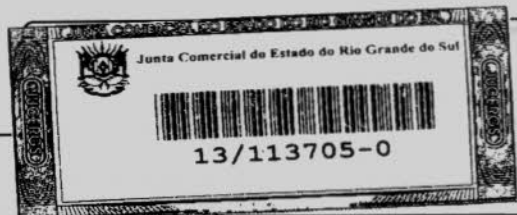
[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: (7/05/2013 SOB Nº. 43207384741)

Protocolo: 13/113705-0, DE 17/04/2013

CLAITON F. PIRES & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON F. PIRES & CIA LTDA
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3		046		TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL

Local

15 / 04 / 2013

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: CLAITON FABIANO PIRESAssinatura: [Assinatura]Telefone de contato: 34746211

AMARO

17 APR

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em ordem.
A decisão☒ NÃO

20 APR 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON F. PIRES & CIA LTDA, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43207384741 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

12.04.13
2

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

CLAITON F PIRES & CIA LTDA. – EPP

CLAITON FABIANO PIRES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1977, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 4063076188 SSP/RS, e do CPF nº 952.699.910-04, residente e domiciliado na Rua Teixeira, nº 184 bairro Lomba da Palmeira na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP 93.225-160. Empresário com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 217, no bairro Três Portos, CEP 93.212-640 em Sapucaia do Sul – RS inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43104846815 em sessão de 28/08/1997 e no CNPJ sob nº 02.171.558/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** uma vez que admitiu a sócia, **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1979, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9070960407 SJS/II/RS e CPF nº 936.811.510-91, conforme CNH DETRAN/RS sob nº 00555162720, residente e domiciliada na Rua Teixeira, nº 184 bairro Lomba da Palmeira na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP 93.225-160, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se registrará doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PRIMEIRA – A sociedade girará sob a razão social “**CLAITON F PIRES & CIA LTDA. – EPP**” e usará como nome fantasia “**DETINSECT**”; e terá como sede e domicílio na Rua Osvaldo Aranha, nº 217, bairro Três Portos, CEP 93.212-640 na cidade de Sapucaia do Sul – RS.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será

CNAE	Descrição
8122-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas – Serviços de dedetização, desratização e descupinização.
8121-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios – desentupimento de fossas residenciais e industriais.
8129-3-00	Serviços de limpeza de caixas d'água e reservatórios.
3702-9-00	Serviços de limpeza de fossas sépticas.
4330-4-01	Serviços de impermeabilização de caixas d'água, piscinas, pisos e lajes.
4322-3-02	Serviços de limpeza, manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – industrial, comercial e residencial.

TERCEIRA – O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma: O sócio **CLAITON FABIANO PIRES** integraliza 80 (Oitenta) quotas no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) integralizados no ato em moeda corrente nacional e a sócia **GRAZIELA RIBEIRO PIRES** que ora ingressa na sociedade integraliza 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) integralizados no ato em moeda corrente nacional ficando com a seguinte distribuição entre os sócios:

Nome dos Sócios	% no Capital	N.º de Quotas	Capital Subscrito e integralizado em R\$	Valor das Quotas
CLAITON FABIANO PIRES	80%	80	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
GRAZIELA RIBEIRO PIRES	20%	20	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL	100%	100	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLAITON FABIANO PIRES** e **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, que farão uso sempre isoladamente respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, representando a sociedade em todos e quaisquer órgãos e repartições tais como: RECEITA FEDERAL, ICMS, PREFEITURAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTIÇA DO TRABALHO, FORUM CREA/RS, BANCOS, ANVISA, DETRAN e DENIT, ou seja todas as repartições em que necessitem representar a empresa, podendo assinar contratos e financiamentos tudo que estiverem em nome da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa **CLAITON F PIRES & CIA LTDA**, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43207384741 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/3

SEXTA – O início das atividades é 28/08/1997

SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo Primeiro – Poderão os sócios deliberar de comum acordo a retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados e observada a legislação pertinente à matéria

Parágrafo Segundo – Poderão os sócios proceder ao levantamento de balanços intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado o administrador e o sócio que efetuar ou receber distribuições de lucros lícitos ou ilícitos

Parágrafo Terceiro – A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios, sendo porém ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros

NONA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

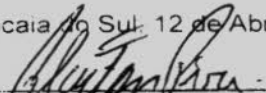
DÉCIMA SEGUNDA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002

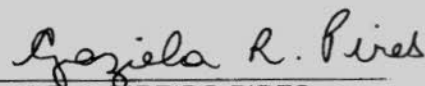
DÉCIMA TERCEIRA – Que os administradores **CLAITON FABIANO PIRES e GRAZIELA RIBEIRO PIRES, declaram**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade.

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Sapucaia do Sul – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma

Sapucaia do Sul, 12 de Abril de 2013.


CLAITON FABIANO PIRES


GRAZIELA RIBEIRO PIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013 SOB Nº. 43207384741	
Protocolo: 13/113705-0, DE 17/04/2013	
JUCERGS	CLAITON F PIRES & CIA LTDA
JUCERGS	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43207384741 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/3

162